



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 184/2014 São Luís, de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-931/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Senhor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816165, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagem à cidade de Bacabal, no dia 14/2/2014, a fim de realizar visita técnica na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar, perante a Prefeitura Municipal, de assuntos referentes ao terreno onde será construída a nova sede da mencionada unidade jurisdicional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária para o dia 14/2/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm